

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE Mestrado NAS ÁREAS DE MARKETING, COMUNICAÇÃO SOCIAL, GESTÃO OU ÁREAS AFINS NO ÂMBITO DO PROJETO E<sup>3</sup>UDRES<sup>2</sup> 2.0 (UNIVERSIDADE EUROPEIA EMPREENDEDORA E ENVOLVIDA COMO MOTOR PARA REGIÕES EUROPEIAS INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS)**

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado na 2ª série do Diário da República nº 83, de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 04-04-2025 da Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de **uma Bolsa(s) de Investigação (BI)** destinada à realização de atividades de I&D para **estudantes inscritos em Mestrado, no âmbito do projeto E<sup>3</sup>UDRES<sup>2</sup> 2.0 (Universidade Europeia Empreendedora e Envolvida como motor para Regiões Europeias Inteligentes e Sustentáveis), agreement 101124496**, cofinanciado através do Programa Erasmus+, com **o período de receção de candidaturas de 14-05-2025 a 27-05-2025**, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa** - A bolsa tem a duração de 12 meses, eventualmente renovável até 24 meses, incluindo o primeiro contrato, desde que não exceda a data final de execução do respetivo projeto.
- 2. Destinatários** - A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
  - Estudantes inscritos em mestrado nas áreas da Marketing, Comunicação Social, Gestão ou áreas afins;
  - Domínio da língua inglesa;
  - Capacidade de planeamento e organização;
  - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração/interação com equipas de trabalho multidisciplinares.
- 3. Componente financeira** - De acordo com a Tabela, constante do Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, aprovado pelo Regulamento nº 950/2019, publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro (versão atualizada), o valor da Bolsa corresponde a **1 040,48 €**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Local de trabalho** - O trabalho será desenvolvido, em regime de exclusividade, no Instituto Politécnico de Setúbal, sob a orientação científica da Professora Luísa Margarida Cagica Carvalho, da Escola Superior de Ciências Empresariais.

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE MESTRADO NAS ÁREAS DE MARKETING, COMUNICAÇÃO SOCIAL, GESTÃO OU ÁREAS AFINS NO ÂMBITO DO PROJETO E<sup>3</sup>UDRES<sup>2</sup> 2.0 (UNIVERSIDADE EUROPEIA EMPREENDEDORA E ENVOLVIDA COMO MOTOR PARA REGIÕES EUROPEIAS INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS)**

**5. Plano de atividades** - O candidato irá desenvolver atividades nos *work packages* 2 e 5:

- Mapear os stakeholders do *Open Innovation Hub*;
- Promover contactos e dinamizar redes de interação com *stakeholders* nacionais e regionais;
- Organizar e dinamizar eventos do *Open Innovation Hub*;
- Apoiar a disseminação das atividades do *Open Innovation Hub*;
- Elaboração de estudos científicos na área da comunicação e *marketing* para promoção do empreendedorismo no âmbito da aliança E<sup>3</sup>UDRES<sup>2</sup>;
- Apoiar a preparação de atividades conjuntas de ensino com parceiros da aliança Universidade Europeia E<sup>3</sup>UDRES<sup>2</sup>.

**6. Métodos e Critérios de Avaliação e Seriação:**

**6.1. Avaliação Curricular (Escala de 0-20)**

**a)** Formação académica (ponderação de 0,50)

Licenciatura em Comunicação, Gestão, Marketing	20 val.
Licenciatura em áreas afins	10 val.

**b)** Conhecimento e domínio da língua inglesa (ponderação 0,20)

Níveis C1 ou C2 (QECR)	20 val.
Nível B1 ou B2 (QECR)	10 val.

**c)** Análise geral do *Curriculum Vitae* (ponderação 0,30)

Excelente	20 val.
Muito Bom	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE Mestrado  
NAS ÁREAS DE MARKETING, COMUNICAÇÃO SOCIAL, GESTÃO OU ÁREAS AFINS NO ÂMBITO  
DO PROJETO E<sup>3</sup>UDRES<sup>2</sup> 2.0 (UNIVERSIDADE EUROPEIA EMPREENDEDORA E ENVOLVIDA  
COMO MOTOR PARA REGIÕES EUROPEIAS INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS)**

**6.2. Entrevista de Seleção (escala de 0-20 valores)**

Na entrevista são definidos 5 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula:  $E=MI+CRC+CPO+CCEF+CCIET$

- Motivação e interesse para as funções (MI)
- Capacidade de reflexão crítica (CRC)
- Capacidade de planeamento e organização (CPO)
- Capacidade de conhecimento da estrutura e das funções (CCEF)
- Capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho (CCIET)

Cada dimensão é valorizada em: 1 ponto (fraco); 2 pontos (satisfaz); 3 pontos (bom); 4 pontos (excelente).

Serão selecionados os 5 melhores classificados para a fase da entrevista.

**6.3.** O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a seguinte valoração:

- Avaliação curricular: 60%;
- Entrevista: 40%.

**6.4.** Caso o candidato falte à entrevista sem a apresentação expressa de uma justificação prevista na lei para este efeito, será automaticamente excluído, não havendo lugar à remarcação de nova data para a entrevista.

**6.5.** O ordenamento dos/as candidatos/as será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a maior valoração na componente da Entrevista.

**6.6.** Para que o/a candidato/a possa ser admitido/a, deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE Mestrado NAS ÁREAS DE MARKETING, COMUNICAÇÃO SOCIAL, GESTÃO OU ÁREAS AFINS NO ÂMBITO DO PROJETO E<sup>3</sup>UDRES<sup>2</sup> 2.0 (UNIVERSIDADE EUROPEIA EMPREENDEDORA E ENVOLVIDA COMO MOTOR PARA REGIÕES EUROPEIAS INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS)**

**6.7.** Com base na lista de seriação final, será constituída uma reserva de recrutamento, a qual será utilizada para a eventual contratação dos candidatos aprovados em caso de desistência daqueles ordenados em lugares elegíveis para a contratação.

**7. Documentos de candidatura** - A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Carta de motivações dirigida à Presidente do IPS;
- Formulário de candidatura.
- *Curriculum Vitae*;
- Certificados de habilitações dos graus académicos detidos;
- Comprovativo da condição de estudante do curso e do grau que frequenta em Instituição de Ensino Superior Portuguesa, emitido pelos respetivos serviços académicos;
- Comprovativo do título de residência em Portugal (para candidatos sem cidadania portuguesa ou de outro Estado membro da União Europeia).

**8. Forma de apresentação da candidatura** - A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt), nos separadores Serviços Centrais/DICI/Bolsas de Investigação, e enviadas para [bolsas.investigacao.dgp@ips.pt](mailto:bolsas.investigacao.dgp@ips.pt), até ao termo do prazo de candidatura.

**9. O júri é composto por:**

**Presidente**

Doutora Maria Raquel Feliciano Barreira, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS.

**Vogais efetivos**

Doutora Ana Gabriela Gonçalves Neves Gomes, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro/IPS;

Doutora Luísa Margarida Cagica Carvalho, Professora Coordenadora da Escola Superior de Ciências Empresariais/IPS.

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE MESTRADO NAS ÁREAS DE MARKETING, COMUNICAÇÃO SOCIAL, GESTÃO OU ÁREAS AFINS NO ÂMBITO DO PROJETO E<sup>3</sup>UDRES<sup>2</sup> 2.0 (UNIVERSIDADE EUROPEIA EMPREENDEDORA E ENVOLVIDA COMO MOTOR PARA REGIÕES EUROPEIAS INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS)**

**Vogais suplentes**

Doutora Telma Margarida Cotovio Guerra Santos, Professora Adjunta Escola Superior de Tecnologia do Barreiro/IPS.

**Legislação e regulamentação aplicável** - A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml>

Instituto Politécnico de Setúbal.